ATA DA (1.203ª) MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO.

Aos (15) quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no plenário da Câmara municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, precisamente às 19h15min, com a presença de 09 Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos do dia. E convidou o 1° Secretário da Mesa para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi feita a leitura das correspondências recebidas e emitidas pela Câmara Municipal durante a semana. NO **GRANDE EXPEDIENTE** foi apresentado NA ORDEM DO DIA o **PROJETO DE LEI Nº 026/2025** que Autoriza a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências. De Autoria do Poder Executivo. As Comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram seus pareceres favorável. Em Seguida, após manifestação dos nobres Edis quanto a matéria, a mesma foi posta em votação sendo APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** Atribui nome a ponte sobre o Rio Canto Grande, localizada na Região de Esperantinópolis do Município de Darcinópolis-To. De Autoria do Vereador Daniel. As Comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram seus pareceres favorável ao projeto. Em Seguida, após manifestação dos nobres Edis quanto a matéria, especialmente, do Vereador autor da prosposta, o projeto foi posto em votação sendo APROVADO por todos os presentes, 9 votos a favor. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01-2025** - Inclui o Artigo 141-A na Lei Orgânica do Município de Darcinópolis, para adotar no orçamento municipal as emendas impositivas individuais de vereadores, previstas nas Emendas Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; nº 100, de 26 de junho de 2019; e nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências. De Autoria da Mesa Diretora. O projeto já com os pareceres favoráveis das comissões competentes, foi para votação em segundo turno, com interstício mínimo de 10 dias, conforme lei orgânica do município. Após discussão, o projeto foi para votação sendo aprovado por todos os presentes, 9 votos a favor. **PROJETO DE LEI Nº 024/2025** - "Dispõe sobre a estimativa do Plano Plurianual do Município de Darcinópolis – TO, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências." Autor Executivo. As Comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram seus pareceres favorável ao projeto. Após discussão o projeto foi posto em votação sendo aprovado por todos

Daniel de Sousa Gomes

os presentes. **PROJETO DE LEI Nº 09/2025** - Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. De autoria do Executivo. As Comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram seus pareceres favorável ao projeto. Posteriormente, Foi apresentada **Emenda Aditiva nº 02/2025** - Acrescenta dispositivo ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, para dispor sobre as emendas individuais impositivas ao orçamento municipal, em conformidade com a constituição federal e a lei orgânica do município de Darcinópolis/To. De autoria de todos os Vereadores. Após discussão por parte dos Edis a emenda foi posta em votação sendo aprovada por todos os presentes. **Emenda Modificativa nº 03/2025** - Modifica a Alinea "a" do inciso I do art. 6º do Projeto de Lei lei n. 09/2025, que passará a ter a seguinte redação: "Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da despesa do orçamento, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64 e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;" Emenda de autoria dos Vereadores Marcela, Zezinho, Gilson, Junior Pescoço e Jeovane. Apos discussão da emenda por parte dos Edis, a mesma foi posta em votaçaõ sendo aprovada por 5 votos a favor e 4 contra (Vereadores Edmilson, James Vaqueiro, Edyneilla e Daniel). **Na sequência, o PROJETO DE LEI Nº 09/2025** - LDO 2026, foi posto em votação sendo aprovado por todos os presentes. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DARCINÓPOLIS, para o exercício financeiro de 2026 de autoria do Executivo. Posteriormente, Foi apresentada **Emenda Modificativa nº 04/2025** - Modifica a alínea "c" do inciso I do art. 7º do Projeto de Lei n. 025/2025 que Estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Darcinópolis para o Exercício financeiro de 2026. Autores: Vereadores Profª. Marcela, Junior Pescoço, Jeovane, Zezinho e Gilson. Apos discussão da emenda por parte dos Edis, a mesma foi posta em votaçaõ sendo aprovada por 5 votos a favor e 4 contra (Vereadores Edmilson, James Vaqueiro, Edyneilla e Daniel). **Na sequência, PROJETO DE LEI Nº 025/2025, LOA 2026,** foi posto em votação sendo aprovado por todos os presentes.

Daniel de Sousa Gomes

E **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS** os vereadores fizeram uso da palavra, respectivamente: para manifestarem-se quanto as demandas da sociedade observadas e não realizadas durante o ano. Reiterando o recesso legislativo e desejando ótimas festas de fim de ano a toda comunidade darcinopolina. E nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e a Servidora da Casa Ercília Lopes Santos Rodrigues lavrou presente ata que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores para constar no termo.

Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pescoço)
Vereador/Vice-presidente

José Rodrigues de Brito (Zezinho)
Vereador/1º Secretário

Gilson Morais da Silva
Vereador/2º Secretário

Jeovane Mercês Pereira
Vereador

Edyneilla Aires Araújo
Vereadora

Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador

Daniel de Sousa Gomes
Vereador

James Chaves Lima Dias (James Vaqueiro)
Vereador

Profª. Marcella Pereira Lima Gomes
Vereadora/Presidente